

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Jardim, torna público aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A proposta de preços deverá ser enviado por e-mail comprs@cmsatojardim.sp.gov.br
O Aviso/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim: <https://cmstojardim.sp.gov.br/>

Outras informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, no horário das **09h00 às 17h00** de segunda a sexta feira, ou pelo telefone (19) 3654-1474 ou 3654 1609.

OBJETO:

Aquisição de Toner para impressora Laser Marca Brother MFC L6902 DW – Original produção de 20.000 cópias.

DA PROPOSTA:

As proposta deverá conter todas as especificações do objeto bem como prazo de validade mínima de 30 dias.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de 10 dia apos a emissão da nota fiscal por meio de PIX ou boleto bancário, devendo o fornecedor descrever a chave do PIX no corpo da nota fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da aquisição do produto correrão por conta das seguintes disponibilidades orçamentárias:

3.3.90.30.00 – Material de expediente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO
“O Poder Legislativo mais próximo de você!”

Rua Namén Elias nº 74 – Centro
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474
E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo da entrega do serviço será de 10 (dez) dias úteis a contar da data da entrega do empenho

2.2. A entrega do produto deverá estar em perfeita ordem de conservação, lacrado, dentro de sua validade.

O Fornecedor deverá substituir os materiais em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos no prazo de 48 horas contados na data de notificação.

A entrega se dará no endereço Rua Namem elias, 74 – Centro Santo Antonio do Jardim /SP

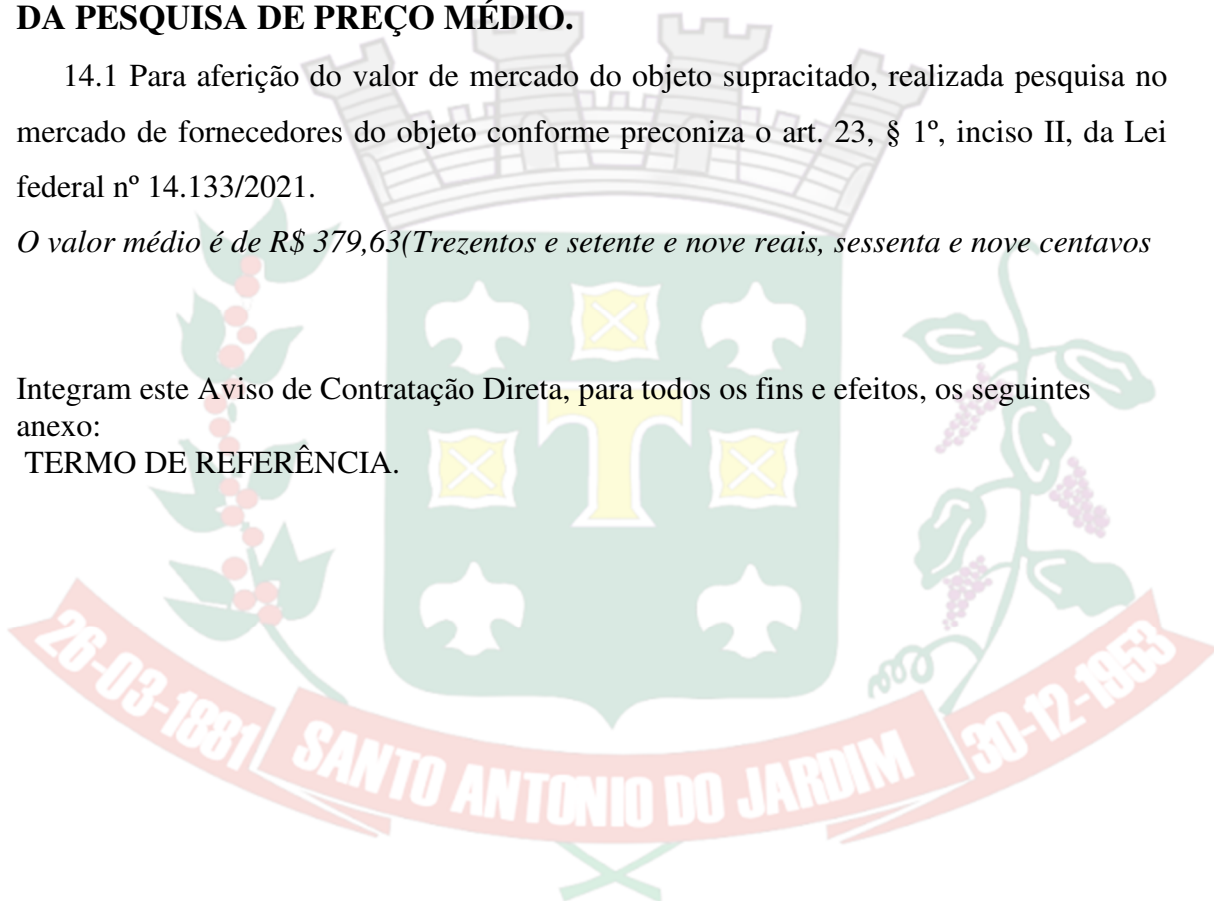
DA PESQUISA DE PREÇO MÉDIO.

14.1 Para aferição do valor de mercado do objeto supracitado, realizada pesquisa no mercado de fornecedores do objeto conforme preconiza o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.

O valor médio é de R\$ 379,63 (Trezentos e setenta e nove reais, sessenta e nove centavos)

Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA.



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

*Aquisição de Toner para impressora Laser Marca Brother MFC L6902
DW – Original produção de 20.000 copias*

2 – JUSTIFICATIVA

A contratação decorre da necessidade de atendimento de demandas ordinárias de impressão de documentos das diversos setores, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito ao bom andamento do expediente interno e do atendimento ao público. Nesse sentido, a Câmara Municipal de Santo Antonio do Jardim, planeja a compra dos item citado no objeto deste termo(TR)

3 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

3.1. As quantidades a serem adquiridas, estão especificadas abaixo:

ITEM	MATERIAL	QTDE
		1
1	Toner para impressora Laser Marca Brother MFC L6902 DW – Original produção de 20.000 copias	1

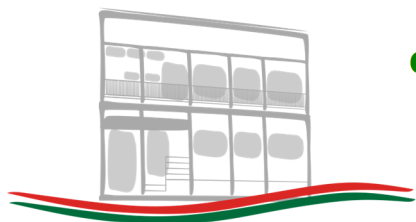
DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo da entrega do serviço será de 10 (dez) dias úteis a contar da data da entrega do empenho

2.2. A entrega do produto deverá esta em pefeita ordem de conservação, lacrado, dentro de sua validade.

O Fornecedor deverá substituir os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos no plázo de 48 horas contados na data de notificação.

A entreg se dará no endereço Rua Namem elias, 74 – Centro Santo Antonio do Jardim /SP



**Câmara Municipal
Santo Antônio do Jardim**

O Poder Legislativo mais próximo de você!

DA DOTAÇÃO:

A despesa decorrente da aquisição do produto correrão por conta das seguintes disponibilidades orçamentárias:

3.3.90.30.00 – Material de expediente

DAS OBRIGAÇÕES FORNECEDOR:

Além da exigidas em Lei 14.133, deverá:

Fornecer o objeto, nas especificações contidas neste termo de referência, bem como o objeto nas qualidades indicadas pelo órgão requisitante.

Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da execução do fornecimento;

Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento e todos os tributos incidentes, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei.

Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto do presente, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do Fornecedor.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de 10 dias após a emissão da nota fiscal por meio de PIX ou boleto bancário, devendo o fornecedor descrever a chave do PIX no corpo da nota fiscal.

DA PROPOSTA:

As propostas deverão conter todas as especificações do objeto bem como prazo de validade mínima de 30 dias.

As propostas serão enviadas pelo e-mail: compras@cmstojardim.sp.gov.br

DO PRAZO DA PROPOSTA.

A Câmara aceitará as propostas dentro do prazo de 05 dias após sua publicação no site eletrônico da Câmara Municipal.

Santo Antônio do Jardim, 28 de Março de 2024.

Depto de Compras/Contabilidade

João Pedro M Ferraz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM ESTADO DE SÃO PAULO

“O Poder Legislativo mais próximo de você!”

Rua Namén Elias nº 74 – Centro
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474
E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras